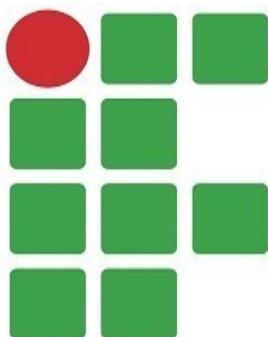




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026

PORTRARIA Nº 0352/IFAL, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.497/IFAL , de 01/10/2025, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2025, Seção 2, pág.17, e o que consta no Processo nº 23041.039916/2025-35,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidor Temporário, designada pela Portaria nº 5500/IFAL, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 109/2025, de 05 de dezembro de 2025; e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 14/IFAL, de 02 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 01/2026, de 05 de janeiro de 2026, referente ao Processo nº 23041.039916/2025-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANITA DA SILVA BEZERRA
Corregedora Substituta do Ifal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.001989/2026-35

RESOLUÇÃO Nº 413 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 22 de Janeiro de 2026.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, para o ano letivo de 2026, do Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 72/Cepe, de 15 de fevereiro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.047941/2025-92.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, para o ano letivo de 2026, do Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-413-2026-cepe-23041-047941-2025-92-calendario-2026_curso_tec_agroindustria_ad-referendum_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.003660/2026-17

RESOLUÇÃO Nº 421 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 04 de Fevereiro de 2026.

Aprova, ad referendum, os Calendários Acadêmicos, para o ano letivo de 2026, dos Cursos Superiores da Diretoria de Educação a Distância - Diread do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026

2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 72/Cepe, de 15 de fevereiro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.001680/2026-45.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, ad referendum, os Calendários Acadêmicos, para o ano letivo de 2026, dos Cursos Superiores da Diretoria de Educação a Distância - Diread do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-421-2026-cepe-23041-001680-2026-45-calendarios-diread-2026_cursos-superiores_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.003661/2026-53

RESOLUÇÃO Nº 422 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 04 de Fevereiro de 2026.

Aprova, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Curso Subsequente e dos Cursos Superiores, para o ano letivo de 2026, do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.043044/2025-18.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Curso Subsequente e dos Cursos Superiores, para o ano letivo de 2026, do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-422-2026-cepe-23041-043044-2025-18-calendarios_cursos-integrados-subsequente-e-superiores_palmeira_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.003662/2026-06

RESOLUÇÃO Nº 423 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 04 de Fevereiro de 2026.

Aprova, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia e em Hospedagem, para o ano letivo de 2026, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.047491/2025-38.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, ad referendum, os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroecologia e em Hospedagem, para o ano letivo de 2026, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-423-2026-cepe-23041-047491-2025-38-calendario-2026_cursos-agroecologia_hospedagem_maragogi_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026

Nº do Protocolo: 23041.003663/2026-42

RESOLUÇÃO Nº 424 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 04 de Fevereiro de 2026.

Aprova, ad referendum, os Calendários Acadêmicos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Serviço de Restaurante e Bar - Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2026, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.047498/2025-50.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, ad referendum, os Calendários Acadêmicos do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Serviço de Restaurante e Bar - Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2026, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso:https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-424-2026-cepe-23041-047498-2025-50-calendario-2026_curso-tecnico-servico-de-restaurante-bar_eja_maragogi_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.003664/2026-97

RESOLUÇÃO Nº 425 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 04 de Fevereiro de 2026.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, para o ano letivo de 2026, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 011/2026 – Publicação em: 05 de fevereiro de 2026

Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.047499/2025-02.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, para o ano letivo de 2026, do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2026/resolucao-no-425-2026-cepe-23041-047499-2025-02-calendario-2026_curso-superior-de-horticultura_maragogi_ad-referendum.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR